PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **GILMARIO DO VALE DE MELO** e dá outras providências.

O nobre Vereador MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **GILMARIO DO VALE DE MELO**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 1º de agosto de 2024

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
VEREADOR – MDB

BIOGRAFIA

GILMARIO DO VALE DE MELO, nascido no dia 05/12/1985 em Fortaleza-CE cidade onde morou até a sua vinda para a Apodi em abril de 1999, filho do Apodiense Juvanci Barbosa de Melo e a cearense Maria Gomes do Vale, graduou-se como Fisioterapeuta profissão esta que exerce até os dias de hoje como funcionário do nosso município e também comerciante, tem como esposa a também comerciante Apodiense Elisângela Pinto de Almeida, tem como filhos Natália Gabrielly, Miguel Neto e sua enteada Lethicia Fernanda.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 1º de agosto de 2024

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
VEREADOR - MDB